Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0353	07/03/2022	

DESPACHO
APROVADO
07/03/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 96 /2022.

EMENTA
Reitera informações detalhadas ao Chefe do Executivo quanto aos pontos de iluminação pública, sob responsabilidade da CPFL.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência preste esclarecimentos detalhados, por meio do Departamento competente, no tocante aos pontos de iluminação pública, sob responsabilidade da CPFL. A saber:

1. Sabe-se que o município conta com 11.872 pontos de iluminação pública e que, segundo a resposta fornecida através do Ofício nº 750/2021, são pagos à CPFL exatamente o equivalente às 11.872 lâmpadas. Disto, subentende-se que o valor repassado a concessionária desconsidera as lâmpadas queimadas. Pede-se maiores esclarecimentos quanto a essa questão a partir das informações contratuais entre as partes;
2. Segundo a resposta supramencionada, o valor pago por cada ponto depende de algumas variáveis, a exemplo da potência da lâmpada e da estimativa de horas diárias, sendo aplicada a **tarifa B4a** (tarifa representa apenas o consumo de energia do sistema de IP; ativos de IP, bem como os serviços de operação e manutenção, são de responsabilidade do município). Assim, solicita-se, nos seja encaminhado o cadastro da rede de iluminação pública, com as devidas informações sobre tipo de lâmpada, potência, consumo, tipo de medição, quantidade de lâmpadas e coordenadas georreferenciadas.

Justificativa:

No exercício da prerrogativa constitucional parlamentar de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa, este vereador solicita as informações acima, na certeza que receberá a necessária atenção ao pleito sempre na busca do interesse público e coletivo.

Ademais, as informações solicitadas, de modo claro e detalhado, são absolutamente necessárias, para que este vereador possa cumprir com suas funções regimentais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de março de 2022.

Dr. Thiago José Colpani
Vice-Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº750/2021

Mococa, 26 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1844	27/07/21	

Ref. Requerimento nº314/2021

Senhora Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº314/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informo que de acordo com o Departamento de Obras, que em relação a quantos pontos de iluminação pública tem em Mococa pagos pelo município á CPFL. Há 11.872 pontos e o valor pago por cada ponto é dado pelo cálculo entre horas diárias (valor estimado), vezes a quantidade de dias do mês civil vezes o total de potência instalada (lâmpada mais reator), essa quantidade refere-se apenas aos pontos de iluminação pública, excluindo demais praças do município. O valor pago por cada ponto depende da potência de cada lâmpada. Sendo a tarifa utilizada para faturamento é a B4a. No mês de março por exemplo, foi estimado a quantidade de horas de 11:26. Durante os 31 dias e os valores de potência instalada variou desde 15W até 500W, totalizando 11.872 lâmpadas.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

01

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
	03/05/2021	

DESPACHO
APROVADO
03/05/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Reitera ao Poder Executivo esclarecimentos a respeito dos pontos de iluminação pública, sob responsabilidade da CPFL/Mococa.

REQUERIMENTO Nº 314 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REITERO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através do departamento cabível, preste esclarecimentos a esta Casa de Leis, com detalhamento de informações, sobre os pontos de iluminação pública, sob gerência da CPFL/Mococa, a saber:

1. Há quantos pontos de iluminação pública em Mococa, pagos pelo Município à CPFL?
2. Quanto é pago por cada ponto de iluminação?
3. Como é feito o cálculo da cobrança (horas de iluminação/número e potência das lâmpadas)? Considerando que há muitos pontos sem luz, resta saber se há um controle de consumo dessas lâmpadas e se o pagamento efetuado desconsidera os pontos cujas lâmpadas estão queimadas.

Tendo em vista que o Município arca com o pagamento do fornecimento de energia elétrica do sistema de iluminação pública à concessionária responsável pelo abastecimento, anteriormente indagada mediante o Requerimento nº 184/2021, e que, nesse sentido, é dever do vereador de fiscalizar as contas públicas e os atos da gestão municipal, requeiro a remessa das informações acima, dentro do prazo legal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de maio de 2021.

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL